



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 64 de 20/07/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


RETIFICAR a portaria nº 20 de 01/03/2021, passando a constar os seguintes termos:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Professor PEB 2, Nível VI, Especialização, 200 h/a, matrícula 3030**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 20 de julho de 2021


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.